



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 2280/2022

Em 24 de agosto de 2022.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**ALUÍSIO BOI**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887.  
CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

**Câmara Municipal de Araraquara**

Protocolo: 7665/2022 de 26/08/2022 15:58  
Documento: Resposta nº 1 ao Requerimento nº 678/2022  
Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
Destinatário: GER. DE EXPEDIENTE LEGISLATIVO.  
Assinatura de \_\_\_\_\_

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, pelo presente, em resposta ao **Requerimento nº 0678/2022**, de autoria dos Vereadores **JOÃO CLEMENTE E GUILHERME BIANCO**, em anexo, encaminhamos a inclusa cópia do ofício expedido pela Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO DOS ASSUNTOS DE**  
**SEGURANÇA PÚBLICA**

Referência: REQUERIMENTO Nº 678/2022 – CÂMARA MUNICIPAL

---

Ilmo. Senhor

**ALAN SILVA**

CHEFE DE GABINETE

Município de Araraquara

---


Em atenção ao requerimento dos vereadores JOÃO CLEMENTE e GUILHERME BIANCO, passo a esclarecer:

- a) A jornada de trabalho noturno é realizada entre às 22h de um dia às 5h da manhã do dia seguinte;
- b) Art. 7º, IX da Constituição Federal e Art. 73 da CLT;
- c) Acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre o valor-hora diurno.

Esclareço ainda que as regras sobre a jornada de trabalho aplicadas pela Administração Municipal não distinguem os guardas civis municipais dos demais servidores do município.

Araraquara, 19 de agosto de 2022.

*Atenciosamente*

  
**JOÃO ALBERTO NOGUEIRA JÚNIOR**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO DOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA